

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 74/2019
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 23/2018
PROCESSO N° 23343.001893.2018-62

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

No dia 29 do mês de julho de 2019 o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0001-05, por seu representante legal, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 23/2018, embasado pelos dispositivos legais arrolados no Edital e com fundamento em Ata de Julgamento de Preços homologada pelo Ordenador de Despesa, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para entrega dos materiais conforme consta do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame acima numerado, sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Do objeto

03.217.016/0001-49 - RPF COMERCIAL EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
26	FITA ADESIVA	UNIDADE	20	R\$ 68,94	R\$ 1.378,80

Marca:Label Tape

Fabricante:Label Tape

Modelo / Versão:TZE-221

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita adesiva, fita para rotulador eletrônico brother PT 7600 O cartucho deverá possuir fita da cor branca e imprimir letras na cor preta; Sua fita deverá ser do tipo térmica e possuir tecnologia de laminação, aumentando sua durabilidade e resistência; Deve possuir no mínimo 8 metros de comprimento e 9 mm de largura; Deverá ser resistente à água, luz solar, produtos químicos, calor e frio; Deverá ser compatível com os rotuladores PT 1090, PT 1280 e PT 7600; Garanta mínima de 6 meses. Modelo

Referência: Brother TZe-221, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.

Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 10 dias. Garantia: 12 meses. Marca / Fabricante / Modelo: Label Tape / TZE-221.

27	FITA ADESIVA	UNIDADE	20	R\$ 121,44	R\$ 2.428,80
----	--------------	---------	----	------------	--------------

Marca:Label Tape

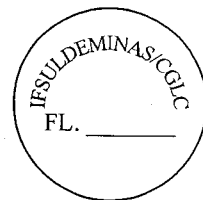
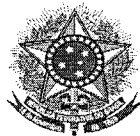
Fabricante:Label Tape

Modelo / Versão:TZE-241

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O cartucho deverá possuir fita da cor branca e imprimir letras na cor preta; Sua fita deverá ser do tipo térmica e possuir tecnologia de laminação, aumentando sua durabilidade e resistência; Deverá ser resistente à água, luz solar, produtos químicos, calor e frio; Deve possuir no mínimo 8 metros de comprimento e 18 mm de largura; Deverá ser compatível com os rotuladores PT 1090, PT 1280 e PT 7600; Garanta mínima de 6 meses. Modelo Referência: Brother TZe-241, de mesma equivalência

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, CEP:37.553-465, Pousa Alegre / MG

Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: atasrp@ifsuldeminas.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

técnica ou de melhor qualidade. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 10 dias.
Garantia: 12 meses. Marca / Fabricante / Modelo: Label Tape / TZE-241.

90 LÂMPADA PROJETOR MULTIMÍDIA	UNIDADE	5	R\$ 457,99	R\$ 2.289,95
-----------------------------------	---------	---	------------	--------------

Marca:Epson

Fabricante:Epson

Modelo / Versão:ELPLP 78

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpada projetor multimídia, 4.000 h, uhe, 200 w, elplp78, projetor Epson PowerLite w18, lâmpada para projetor Epson PowerLite X17: Modelo - ELPLP78; Part - V13H010L78; Potência 200W; Vida útil - até 6.000 horas (modo econômico); Lâmpada - Tipo UHE completa com suporte plástico; Garanta de 90 dias. Deverá ser fornecido lâmpada modelo ELPLP78 V13H010L78 para total e completa compatibilidade com projetor Epson PowerLite X17 já adquiridos. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 10 dias. Garantia: 12 meses. Marca / Fabricante / Modelo: Epson / ELPLP 78.

186 FITA ADESIVA	UNIDADE	30	R\$ 101,24	R\$ 3.037,20
------------------	---------	----	------------	--------------

Marca:Label Tape

Fabricante:Label Tape

Modelo / Versão:TZE-221

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita adesiva, fita pra rotulador eletrônico brother PT 7600, o cartucho deverá possuir fita da cor branca e imprimir letras na cor preta; Sua fita deverá ser do tipo térmica e possuir tecnologia de laminação, aumentando sua durabilidade e resistência; Deve possuir no mínimo 8 metros de comprimento e 9 mm de largura; Deverá ser resistente à água, luz solar, produtos químicos, calor e frio; Deverá ser compatível com os rotuladores PT 1090, PT 1280 e PT 7600; Garanta mínima de 6 meses. Modelo Referência: Brother TZe-221, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 10 dias. Garantia: 12 meses. Marca / Fabricante / Modelo: Label Tape / TZE-221.

239 LÂMPADA PROJETOR MULTIMÍDIA	UNIDADE	50	R\$ 464,87	R\$ 23.243,50
------------------------------------	---------	----	------------	---------------

Marca:Epson

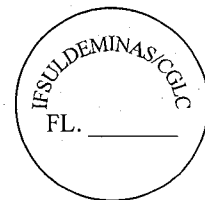
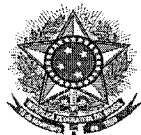
Fabricante:Epson

Modelo / Versão:ELPLP 78

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpada projetor multimídia, 4.000 h, uhe, 200 w, elplp78, projetor Epson PowerLite w18 Lâmpada para projetor Epson PowerLite X17: Modelo - ELPLP78; Part - V13H010L78; Potência 200 W; Vida útil - até 6.000 horas (modo econômico); Lâmpada - Tipo UHE completa com suporte plástico, Deverá ser fornecido lâmpada modelo ELPLP78 V13H010L78 para total e completa compatibilidade com projetor Epson PowerLite X17 já adquiridos. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 30 dias. Garantia: 12 meses. Marca / Fabricante / Modelo: Epson / ELPLP 78.

Total do Fornecedor: R\$ 32.378,25

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, CEP:37.553-465, Pousa Alegre / MG
Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: atasrp@ifsulde Minas.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

ITEM: 26

Local de entrega – Órgãos:	Quantidade
158137 – IFSULDEMINAS – Reitoria / Pouso Alegre	5
158137 – IFSULDEMINAS – Campus Av. Três Corações	10
154809 – IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas	5
<i>TOTAL</i>	<i>20</i>

ITEM: 27

Local de entrega – Órgãos:	Quantidade
158137 – IFSULDEMINAS – Reitoria / Pouso Alegre	5
154809 – IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas	5
154811 – IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre	10
<i>TOTAL</i>	<i>20</i>

ITEM: 90

Local de entrega – Órgãos:	Quantidade
158137 – IFSULDEMINAS – Reitoria / Pouso Alegre	5
<i>TOTAL</i>	<i>5</i>

ITEM: 186

Local de entrega – Órgãos:	Quantidade
158124 - IFGOIANO - Reitoria	30
<i>TOTAL</i>	<i>30</i>

ITEM: 239

Local de entrega – Órgãos:	Quantidade
158374 – IFRN – Campus Pau dos Ferros	50
<i>TOTAL</i>	<i>50</i>

Cláusula segunda – Do cadastro de reserva

Será incluído, na respectiva Ata, o registro dos licitantes que aceitarem a cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, cuja ordem de classificação deverá ser respeitada.

Cláusula terceira – Da validade da ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP:37.553-465, Pouso Alegre / MG

Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: atasrp@ifsuldeminas.edu.br

Página 3 de 6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

Subcláusula única: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o órgão, não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Cláusula quarta – Do local e prazo de entrega do material

A entrega dos materiais deverá ser realizada no seguinte endereço, conforme o Anexo I – Termo de Referência:

1. **Reitoria** – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, situado à Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG. CEP: 37.553-465.
2. **Campus Avançado Três Corações do IFSULDEMINAS**, situado na Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, nº 61 - Chácara das Rosas - CEP: 37.410-000 - Três Corações/MG.
3. **Campus Poços de Caldas do IFSULDEMINAS**, situado na Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Bairro Jardim Esperança, Poços de Caldas – MG, CEP 37.713-100;
4. **Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN – Campus Pau dos Ferros**, situado na BR 405, km 54 S/N, Bairro Chico Cajá, Pau dos Ferros/RS, CEP: 59.900-000;
5. **Instituto Federal Goiano – Reitoria – IFGOIANO**, situado à Rua 88, nº 310, Setor Sul, Setor Sul, GOIÂNIA/GO, CEP 74.085-010.

Em até 30 (trinta) dias corridos, prorrogáveis por mais 15 (quinze), se solicitado e devidamente justificado pelo fornecedor, após o envio da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento, empresa contemplada deverá entregar os materiais, conforme este Termo de Referência.

Cláusula quinta – Obrigações do órgão não participante

O órgão não participante, desde que haja previsão a tal respeito no EDITAL e no TERMO DE REFERÊNCIA, obriga-se a:

- a) Cobrar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas pelo fornecedor;
- b) Aplicar as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratualmente assumidas pelo próprio fornecedor em relação às suas próprias contratações;
- c) Informar as ocorrências ao órgão gerenciador.

Cláusula sexta – Dos reajustamentos de preços

Considerando o prazo de validade da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei 9.069/95, e legislação correlata, é vedado qualquer reajustamento de preços.

Subcláusula única – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

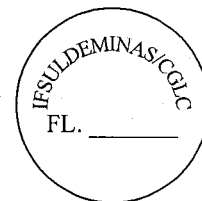
Cláusula sétima – Do cancelamento da ata de registro de preços

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP:37.553-465, Pouso Alegre / MG
Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: atasrp@ifsuldeminas.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

- b. A detentora não assinar o Contrato/Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II – Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, desde que solicitação (das detentoras) para cancelamento dos preços registrados seja formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Cláusula oitava – Da autorização para aquisição e emissão das ordens de fornecimento e lote mínimo

A entrega dos materiais, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizada, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do órgão gerenciador ou participante.

Subcláusula Primeira. A emissão das ordens de fornecimento/serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Se realizado o pedido para o objeto desta licitação, pela Contratante à licitante vencedora, essa deverá obedecer, pelo menos, o lote mínimo de aquisição, que será de 10 % (dez por cento) da unidade prevista para o item.

Cláusula nona – Da vinculação ao edital

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus Anexos, os quais o integram, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

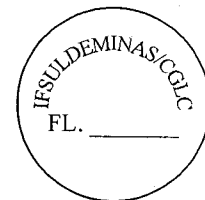
Cláusula décima – Das disposições finais e do foro

As disposições a respeito de **participação e adesão, forma de pagamento, estratégias de fornecimento, condições de recebimento e garantia, obrigações das partes, sanções e infrações administrativas e demais regulamentações** estão estabelecidas no **Edital e anexos do Pregão.**

Integram esta Ata: o Edital, os Anexos do Pregão Eletrônico e as propostas das empresas relacionadas.

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, CEP:37.553-465, Pousa Alegre / MG

Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: atasrp@ifsuldeminas.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.

Pouso Alegre – MG, 29 de julho de 2019.


Marcelo Bregagnoli
Reitor

Dados do Licitante:

Razão Social:

RPF COMERCIAL EIRELI

CNPJ:

03.217.016/0001-49

Ass. representante:

Nome legível:

Elcio Castelhana

Função/Cargo:

CPF: 032.750.798-59
RG: 8.005.461 SESP/SP

CPF: